



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO N° 144/2025

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando a realização de estudo técnico e a posterior execução de intervenção viária no Trevo do Triângulo (também conhecido como Trevo de São Francisco), localizado no entroncamento da BR-402 com a BR-403, no Bairro Triângulo, neste Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 14 de agosto de 2025.

Antônio Gileno Silva
Vereador





Justificativa

O referido trevo apresenta atualmente grande fluxo de veículos, sendo ponto de convergência de diversas vias de acesso à BR-403, incluindo entradas provenientes da BR-402, ruas locais e acessos comerciais. Essa configuração, aliada à falta de visibilidade adequada e à ausência de segregação física das pistas, tem resultado em elevado número de acidentes, envolvendo tanto veículos de pequeno porte quanto motocicletas e caminhões.

A experiência demonstra que soluções simples e de baixo custo podem gerar resultados significativos. No Município de Sobral/CE foi implementado um modelo de separação física e direcionamento dos fluxos com canteiro central alongado e faixas canalizadas, reorganizando o tráfego de forma a reduzir pontos de conflito e melhorar a segurança viária.

Propõe-se que, inspirando-se nesse modelo, seja avaliada e implantada adequação semelhante no Trevo do Triângulo, com a construção de barreiras físicas, canteiros e sinalização horizontal e vertical adequadas, de forma a:

1. Canalizar as entradas e saídas de forma ordenada;
2. Eliminar cruzamentos diretos e ângulos de colisão;
3. Ampliar a visibilidade para os condutores;
4. Reduzir o risco de acidentes e aumentar a fluidez do tráfego.

Por tratar-se de trecho que envolve rodovia federal, solicita-se que o Município dialogue e articule com o DNIT para viabilizar a obra, garantindo que a execução respeite as normas técnicas e de segurança vigentes.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 14 de agosto de 2025.

Antônio Gileno Silva
Vereador

